

O contrato da Saida dos Escravos de Pernambuco.  
O contrato da Xancellaria do Rio de Janeiro.  
O contrato dos sneidios dos molhados, e novo em-  
posto de Santos.  
O contrato das paçageins do Rio das mortes.  
O Contrato das paçages do Rio grande.  
O Contrato das paçages do Rio de S. Francisco,  
Paropeba, Paracatú e suas anexas.  
O Registo de Viamão.  
Os meyos direitos de Curitiba.  
*Joaquim Miguel Lopes da Lavre* — Está conforme  
— *Luis Manuel de Faria*.

63 Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Recebi a Carta de V. Ex.<sup>a</sup> de vinte e hum de Fevereiro, e não metenho descuidado, sobre o que V. Ex.<sup>a</sup> me escreveo, a respeito do Socorro de dinheiro, que daqui costumão hir para essa Capitania mas foi necessario mandar fazer averiguação, porq' estas couzas da fazenda se tratão hoje com grande miudezas, depois do Estabalecimento do Erario, a qual o muito que há nelle que fazer, não permitio ainda ao escrivão da Junta concluida.

Concluida que seja se se incontrar alguma duvida a comunicarei a V. Ex.<sup>a</sup>, e não a havendo, mandarei Logo algum dinheiro, e hirei satisfazendo o resto por pagamentos, porque de hum golpe não hê poivel. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Rio de Janeiro 14 de Abril de 1769. — *Conde de Azambuja*. — Snr. Dom

64 Luis Antonio de Souza.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — V. Ex.<sup>a</sup> me Communicou até pos a duvida que emcontrou nessa Capitania a huma arematção feita na Junta da fazenda real da Cabeça deste Estado, e como nestas materias não rezolvo nada, senão na mesma Junta, a discução della se em-



baraçou de forma com as minhas queixas que me parece não cheguei a dar resposta a V. Ex.<sup>a</sup>.

Agora sobrem outras duvidas a respeito da arrematação das paçageins de Viamão, e Curitiba. Pello que se me faz preciso expor a V. Ex.<sup>a</sup> que esta Junta foi creada com a emcumbencia de arrematar todos os contratos, e officios pertencentos ao destrito desta rellação: E athé agora não tivemos ordem que nos alivie desta obrigação. Pelo que se V. Ex.<sup>a</sup> tem algumas em contrario, peço me queira remeter a Copia dellas, para a sua vista nos podermos determinar. Deus guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Rio de Janeiro a 13 de Fevereiro de 1769. — *Conde de Azambuja*. — Snr. Dom Luis Antonio de Souza.

65  
Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Recebi a Carta de V. Ex.<sup>a</sup> dezacis de Dezembro e agradeço muito a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> a honra que me fâs no Cuidado que me cauzão-as minhas queixas. Eu sempre padeço, mas depois que entrou este anno, vou por intervalos experimentando algum alivio.

As contas que V. Ex.<sup>a</sup> me remeteo mandei ver na Contadoria geral, donde inda me não tornarão, para poder responder pozitivam.<sup>to</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Estou muito bem Lembrado que V. Ex.<sup>a</sup> me escreveo já sobre esta materia, e eu então supondo, que isto hera algum suicidio axtraordinario, andei muito tempo buscando na Secretaria as ordein em que elles se fundavão, e não as achando, dei conta a Sua Magestade, depois do que paçado não pouco tempo, hé que vim a conhecer donde procedia V. Ex.<sup>a</sup> pode estar certo que assim nisso, como em tudo o mais o dezejo muito servir. Deus guarda a V. Ex.<sup>a</sup> muitos annos. Rio de Janeiro de Fevereiro de 1769. — fiel amigo e Capitão de V. Ex.<sup>a</sup> — *Conde de Azambuja*. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.